



Decreto nº 210/2025 de 09/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1660/2025 de 09/09/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$299.334,46 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
10.002		DIVISÃO DE CULTURA	
10.002.13.392.0002.2.003		DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	
301 - 3.3.90.39.00.00	31841	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	299.334,46
Total Suplementação:			299.334,46

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 1.7.2.4.99.0.1.01 Transferência de Convênio - Programa Paraná Mais Eventos (Sit 73713 – Convênio 266/2025) - Fonte:	299.334,46
Total da Receita:	299.334,46

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 9 de Setembro de 2025.